



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 214 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 591/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10574/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA da cidade de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Viagem destinada a realização de inventário de bens permanentes, entrega de material de consumo e instalação e manutenções preventiva e corretivas em equipamentos de informática.

O servidor Antônio Goulart Borges conduzirá o veículo oficial.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 594/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10573/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ANTONIO GOULART BORGES da cidade de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Viagem destinada a realização de inventário de bens permanentes, entrega de material de consumo e instalação e manutenções preventiva e corretivas em equipamentos de informática.

O servidor Antônio Goulart Borges conduzirá o veículo oficial.

Rota : Porangatu - Uruaçu - Ceres - Goianésia.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 595/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo no 3788/2013 - SISDOC,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor THIAGO NUNES MAMEDES SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, à cidade de Luziânia, no período de 24 de junho a 21 de julho de 2013, haja vista sua designação para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho daquela localidade, conforme PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 051/2013, bem como o pagamento de diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 20 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 600/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13746/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de GILSON OZANAN TEIXEIRA da cidade de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 25/11/2013 a 29/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INVENTÁRIO ANUAL - Servidor membro da Comissão de Inventário, instituída nos autos do processo administrativo PA Nº 10970/2013, realizará conferência de bens nas VTs das cidades de Goianésia, Ceres, Uruaçu e Porangatu, acompanhando o veículo que fará entrega de materiais e equipamentos de informática.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 602/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos PAs nºs 6263/2013 e 6265/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores EVANDRO GOMES PEREIRA e LUCIANA RODRIGUES CRISPIM das cidades de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, nos dias 8 a 9 de agosto de 2013, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso Interpretação de Planilhas de Cálculos Judiciais, realizado no dia 9 de agosto de 2013, autos 2973/2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor-Geral do TRT 18ª Região, torna público o CANCELAMENTO da publicação no Diário Oficial da União nº 222, do dia 14/11/2013, página 227, 3ª Seção, que trata da revogação do Pregão Presencial 20/2013, que tem como objeto a contratação de serviços de 03 (três) profissionais da área de fisioterapia para o ano de 2014.

RICARDO LUCENA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2013

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos

mesmos, substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel, disponibilização de dois técnicos residentes e de software de gerenciamento de impressões, conforme as especificações do Edital.

Data da Sessão: 05/12/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

PORTARIA SECALCJ Nº 01/2013

O Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(s) servidor(es) ANA CRISTINA BERGO M. DE B. PINTO, CALIMÉRIO DIVINO DE O. FARIA, CAMILA NELLI E SILVA, CLÁUDIA GEOVANA R. DA SILVA, FABIANO DOS SANTOS, FERNANDA CINTRA EVANGELISTA, JAIR MENDONÇA DE JESUS, JUSSARA SAEKO SATO, REGINA MA. PEREIRA C. R. LIMA, STAEL DE FÁTIMA LOPES CANÇADO, THOMAS JEFFERSON P. NASCIMENTO, VIVIANE GARCIA CAMPOS e WÉLCIO RAMOS PEREIRA a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2013.

Francimar martins Dantas

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

PORTARIA 03/2013 da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, Dra. Rosana Rabello Padovani Messias, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos serviços do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para a Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª região e no Boletim Interno e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Luziânia/GO, 12 de novembro de 2013

ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Juízo Titular da Vara do Trabalho de Luziânia-GO

VARA DO TRABALHO DE POSSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA VT POSSE/GO Nº 02/2013

O Dr. Whatmann Barbosa Iglesias, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse/GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Elinho José de Jesus Souza a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2013 (6ª feira).

Whatmann Barbosa Iglesias

Juiz Titular

Vara do Trabalho de Posse/GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA VT POSSE/GO Nº 03/2013

O Dr. Whatmann Barbosa Iglesias, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse/GO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Wendy Evelyn Barbosa dos Santos a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2013 (6ª feira).

Whatmann Barbosa Iglesias

Juiz Titular

Vara do Trabalho de Posse/GO